Diário Oficial do município

setebarras.sp.gov.br

Município de Sete Barras

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026

Ano V | Edição nº 744

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras
CNPJ 46.587.275/0001-74
Rua José Lopes, 35
Telefone: (13) 3872-5500
Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras
CNPJ 44.306.751/0001-06
Rua São Jorge, 100
Telefone: (13) 3872-2403
Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

SECRETARIA DE GOVERNO
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

SECRETARIA DE SAÚDE
SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL
Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS
Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER
SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

CRAS
Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário – Tel. (13) 3872-2006

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 1.637/2026

23de julho de 2026.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ **438.000,00** (quatrocentos e trinta e oito mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2046 - Manutenção dos Serviços do Gabinete da Secretaria		
3.3.90.30 - Material de Consumo	5	3.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	7	3.000,00
04.1220002.2048 - Manutenção dos Serviços do Gabinete da Secretaria		
3.3.90.30 - Material de Consumo	27	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	29	27.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	32	1.500,00
04.1220002.2048 - Manutenção dos Serviços do Gabinete da Secretaria		
3.3.90.30 - Material de Consumo	57	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	60	45.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	66	1.000,00
04.1230002.2048 - Manutenção dos Serviços do Gabinete da Secretaria		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	87	1.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	86	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	88	1.000,00
04.1210018.2007 - Manut. Dos Serviços Publicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 - Material de Consumo	98	23.000,00
18.5420018.2019 - Manutenção dos Serviços - Canteiro de Obras		
3.3.90.30 - Material de Consumo	108	17.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	110	16.000,00
26.7820018.2010 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Transportes		
3.3.90.30 - Material de Consumo	123	22.000,00
10.1220003.2027 - Manut. Dos Serviços da Secretaria de Saude		
3.3.90.30 - Material de Consumo	142	21.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	144	27.000,00
3.3.90.52- Equipamentos e Material Permanente	150	20.000,00
10.3010004.2028 - Manut. Dos Serviços da Atenção Primaria em Saude		
3.3.90.30 - Material de Consumo	161	33.000,00
10.3020005.2029 - Manut. Dos Serviços Assistencia Ambulatorial		
3.3.90.30 - Material de Consumo	179	56.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	183	3.000,00
08.2440010.2024 - Manut. Dos Prog. de Proteção da Media e Alta Compl.		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	244	500,00
08.2430010.2021 - Manutenção do Abrigo Municipal		
3.3.90.30 - Material de Consumo	280	8.000,00
12.1220013.2034 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Educação		
3.3.90.30 - Material de Consumo	295	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	297	10.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	301	50.000,00
12.3610012.2033 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	315	20.000,00
13.3920023.2016 - Manutenção dos Serviços de Apoio - Cultura		
3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	394	2.000,00
Total		**438.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo anterior, correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2048 - Manutenção dos Serviços do Gabinete da Secretaria		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	6	1.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	9	5.000,00
04.1220002.2048 - Manutenção dos Serviços do Gabinete da Secretaria		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	24	29.500,00
04.1220002.2048 - Manutenção dos Serviços do Gabinete da Secretaria		
3.3.90.47 - Obrigações Tributarias e Contributivas	63	51.000,00
04.1230002.2048 - Manutenção dos Serviços do Gabinete da Secretaria		
3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	85	3.000,00
04.1210018.2007 - Manut. Dos Serviços Publicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.52- Equipamentos e Material Permanente	101	40.000,00
18.5420018.2008 - Coleta e Transbordo dos Residuos Solidos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	102	16.000,00
26.7820018.2010 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Transportes		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	125	22.000,00
10.3020005.2029 - Manut. Dos Serviços Assistencia Ambulatorial		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	181	160.000,00
08.2440010.2024 - Manut. Dos Prog. de Proteção da Media e Alta Compl.		
3.3.90.30 - Material de Consumo	238	500,00
08.2430010.2021 - Manutenção do Abrigo Municipal		
3.1.90.16 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	278	8.000,00
12.1220013.2034 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Educação		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	300	80.000,00
12.3610012.2033 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30 - Material de Consumo	312	20.000,00
13.3920023.2016 - Manutenção dos Serviços de Apoio - Cultura		
3.3.90.30 - Material de Consumo	395	2.000,00
Total		**438.000,00**

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026 e do Plano Plurianual – PPA 2026 a 2029.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 23 de julho de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DECRETO Nº. 1.638/2026

24 de julho de 2026.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ **105.700,00** (cento e cinco mil e setecentos reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

10.1220003.2027 - Manut. Dos Serviços da Secretaria de Saude		
3.3.90.30 - Material de Consumo	5	4.500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	7	2.500,00
10.1220003.2027 - Manut. Dos Serviços da Secretaria de Saude		
3.3.90.30 - Material de Consumo	142	6.900,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	144	6.800,00
10.3020005.2029 - Manut. Dos Serviços Assistencia Ambulatorial		
3.3.90.30 - Material de Consumo	179	33.000,00
12.3610016.2042 - Manut. dos Serviços 30% - Fundamental Anos Finais		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	346	13.000,00
18.5420020.2013 - Manutenção dos Serviços Públicos - Meio Ambiente		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	425	39.000,00
Total		**105.700,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo anterior, correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

26.7820018.2010 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Transportes		

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	125	46.000,00
10.3010004.2028 - Manut. Dos Serviços da Atenção Primaria em Saude		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	164	2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	165	4.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	167	4.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	169	5.700,00
10.3040006.2030 - Manutenção dos Serviços de Vigilancia Sanitaria		
3.3.90.30 - Material de Consumo	189	24.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	190	7.000,00
12.3610016.2042 - Manut. dos Serviços 30% - Fundamental Anos Finais		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	344	13.000,00
Total		**105.700,00**

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026 e do Plano Plurianual – PPA 2026 a 2029.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 24 de julho de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DECRETO Nº. 1.639/2026
28 de julho de 2026.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ **180.000,00** (cento e oitenta mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2052 - Emenda Impositivas		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	481	180.000,00
Total		**180.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo anterior, correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2052 - Emenda Impositivas		
9.9.99.99 - Reserva de Contingência	11	180.000,00
Total		**180.000,00**

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026 e do Plano Plurianual – PPA 2026 a 2029.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 28 de julho de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DECRETO Nº. 1.640/2026
30 de julho de 2026.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ **586.600,00** (quinhentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2046 - Manutenção das Demandas do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	50.000,00
04.1240002.2047 - Manutenção das Demandas do Controle Interno		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12	10.000,00
04.1220002.2048 - Manutenção dos Serviços do Gabinete da Secretaria		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	60	3.000,00
18.5420018.2009 - Manutenção dos Serviços - Canteiro de Obras		
3.3.90.30 - Material de Consumo	108	12.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	110	19.000,00
10.3020005.2029 - Manut. Dos Serviços Assistencia Ambulatorial		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	444	7.000,00
10.1220003.2027 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saude		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	144	3.000,00
10.3040006.2030 - Manutenção dos Serviços de Vigilancia Sanitaria		
3.3.90.30 - Material de Consumo	185	38.000,00
08.2430010.2021 - Manutenção do Abrigo Municipal		
3.3.90.08 - Outros Beneficios Assistenciais do Servidor e do Militar	279	1.000,00
12.1220013.2034 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Educação		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	297	3.000,00
13.3920023.2016 - Manutenção dos Serviços de Apoio - Cultura		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	391	40.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	395	2.000,00
3.3.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	399	18.000,00
12.3610015.2040 - Manutenção dos Serviços 30% - Fund. Anos Iniciais		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324	78.600,00
12.3650014.2038 - Manutenção dos Serviços 30% - Pre Escola		
3.3.90.46 - Auxilio Alimentação	379	15.000,00
27.8120022.2015 - Manutenção dos Serviços de Apoio - Esporte e Lazer		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	417	7.000,00
3.3.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	419	9.000,00
18.5420020.2013 - Manutenção dos Serviços Públicos - Meio Ambiente		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	420	71.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	425	100.000,00
20.6060020.2012 - Manutenção dos Serviços Públicos - Agricultura		
3.3.90.30 - Material de Consumo	434	100.000,00
Total		**586.600,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo anterior, correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2048 - Manutenção dos Serviços do Gabinete da Secretaria		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23	60.000,00
04.1220002.2048 - Manutenção dos Serviços do Gabinete da Secretaria		
3.3.90.47 - Obrigações Tributarias e Contributivas	63	3.000,00
04.1210018.2007 - Manutenção dos Serviços Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	92	56.000,00
18.5420018.2008 - Coleta e Transbordo dos Residuos Solidos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	102	31.000,00
26.7820019.2010 - Manut. dos Serviços da Secretaria de Transporte		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	125	200.000,00
10.1220003.2027 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saude		
3.3.90.08 - Outros Beneficios Assistenciais do Servidor e do Militar	140	2.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	143	1.000,00
08.2430010.2021 - Manutenção do Abrigo Municipal		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	275	1.000,00
12.1220013.2034 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Educação		
3.3.90.30 - Material de Consumo	295	3.000,00
12.3650014.2036 - Manutenção dos Serviços 30% - Creche		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	355	78.600,00
12.3650014.2038 - Manutenção dos Serviços 30% - Pre Escola		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	371	15.000,00
27.8120022.2015 - Manutenção dos Serviços de Apoio - Esporte e Lazer		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	410	40.000,00
27.8120022.1005 - Construção e Equipamentos Esportivos		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	408	36.000,00
20.6060020.2012 - Manutenção dos Serviços Públicos - Agricultura		

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	428	60.000,00
Total		**586.600,00**

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026 e do Plano Plurianual – PPA 2026 a 2029.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 30 de julho de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026

Ítalo Donizeth Costa Roberto, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do processo seletivo simplificado visando à contratação temporária e por tempo determinado de profissionais necessários à oferta de serviços públicos à população de Sete Barras, resolve:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para comparecerem à Prefeitura Municipal de Sete Barras, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao setor de RH, portando todos os documentos exigidos no edital.

Auxiliar de Farmácia

Classificação	Nome
1º	ESTER DOS SANTOS PROCOPIO

Auxiliar de Serviços Diversos

Classificação	Nome
5º	GUSTAVO DOS SANTOS FRANCISCO
6°	ALCILEIA GONÇALVES BARBOSA NUNES
7°	ROSELEIA ALICE TEIXEIRA NARTINS
8°	ELIANE DOS SANTOS PROCÓPIO
9°	JOAO CARLOS ALVES DE LIMA
10°	LARISSA SKURCZENSKI ALBANESE
11°	MARINALVA TELLES FERREIRA
12°	TAINA ESTEFANI BARROS
13°	MARCIA TERESINHA PASSOS
14°	VERA LUCIA DE ALMEIDA
15°	THAIS JANINE DIAS OMINE

Auxiliar de Limpeza

Classificação	Nome
5º	MAIARA CAROLINE PESSOA DA SILVA

Auxiliar de Apoio Escolar

Classificação	Nome
7º	ALTAIR FELIPE MAGANHA DA SILVA
8º	CLEIDE BUENO
9º	PATRICIA DOS REIS
10º	CINTIA MARIA COSTA

Monitor de Creche

Classificação	Nome
6º	FABIANY SOPHIA BATISTA GOMES

Professor Auxiliar

Classificação	Nome
4°	MARTA BARBOZA DA SILVA CUSTÓDIO
5°	ADRIANA ALCINI PEREIRA RIBEIRO
6°	ANDRELIZA DOS SANTOS MATOS DOMANSKI
7°	THALITA

Professor I

Classificação	Nome
7º	SUELY AVELINA DO NASCIMENTO LIRA
8º	JANE SILVANA OLIVEIRA MORAES
9º	PAULA DA SILVA VASCONCELOS

Vigia

Classificação	Nome
4º	LEONARDO CAETANO LOPES

Sete Barras- SP, 17 de agosto de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
Prefeito Municipal

.....